

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 144/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso IV da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE CICLO BÁSICO, a contar de 01 de Abril de 1999, a Professora Municipal abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Elizangela da Rosa	5653536-5	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal